



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL 002/2016 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE
(Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2016/2017.

Estão abertas as candidaturas para bolsas no Programa de Doutorado no País com Estágio Sanduíche no Exterior - PDSE /CAPES. Informa-se que o PPGP tem direito a 24 meses de bolsas a serem distribuídas entre os candidatos aprovados. Os candidatos que tiverem suas saídas previstas para o **segundo semestre de 2016 - julho a dezembro** - devem dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para realizar sua inscrição, no período de 04 a 13 de maio de 2016, no horário das 14:00 às 16:30, com toda documentação exigida pela CAPES, conforme recomendado pela mesma no endereço eletrônico:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externior/doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

Os candidatos com saída prevista para o **primeiro semestre de 2017 - janeiro a junho** - deverão inscrever-se na Secretaria do PPGP, no período de 01 a 09 de setembro de 2016, no horário das 14:00 às 16:30, igualmente, com toda documentação exigida pela CAPES. O aluno de doutorado poderá realizar um estágio de 4 até 12 meses para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil. As bolsas serão obtidas junto à PROPG, mediante a solicitação do Programa, a partir do resultado e da documentação desta seleção. Poderão candidatar-se os alunos que tenham os seguintes requisitos (Art. 10. Regulamento da Capes) disponível em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externior/doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>

- I. Apresentar candidatura individual ao programa;
- II. Ter nacionalidade brasileira;

- III. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;
- IV. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- V. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso, para defesa da tese;
- VI. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou no projeto de tese;
- VIII. Estar em dia com as Proficiências de idiomas solicitados ao doutorando e com seu Currículo Lattes atualizado.

A documentação deve estar COMPLETA conforme consta na página da CAPES, no endereço <http://www.capes.gov.br/component/content/article/4564> para que o candidato possa concorrer à bolsa. Solicitamos que os candidatos façam uma leitura cuidadosa do Edital que orienta as candidaturas antes de fazerem sua inscrição no PPGP.

Em anexo ao presente Edital, encontra-se a tabela de pontuação de currículo, que será considerada para a produção científica DOCUMENTADA dos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente (2011-2016) e que será utilizada pela comissão para realizar a classificação dos candidatos.

Florianópolis, 18 de Abril de 2016.

Profª. Dra. Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré
Coordenadora do PPGP/UFSC
Portaria Nº 897/GR/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE
(Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2016/2017.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA OS PEDIDOS DE BOLSA PDSE

Será considerada a produção científica DOCUMENTADA dos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente (2011-2016), utilizando-se para isto, a tabela de pontuação do currículo para distribuição de bolsas de mestrado e doutorado do PPGP/UFSC. Além do currículo lattes atualizado, deve-se documentar, EXCLUSIVAMENTE, os itens apresentados na tabela em continuação:

AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL	10 pontos
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL (COLETÂNEA)	8 pontos
TRADUÇÃO	Livro - 6 pontos Capítulo - 4 pontos Artigo científico - 3 pontos
AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO SEM CONSELHO EDITORIAL	Metade dos valores atribuídos aos livros com conselho editorial
ARTIGO EM PERIÓDICO INDEXADO QUALIS CAPES PSICOLOGIA (PUBLICADO OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 03 B2 = 07
ARTIGO EM PERIÓDICO C3 OU NÃO INDEXADO (PUBLICADO OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	2 pontos
RESENHAS EM PERIÓDICOS COM AVALIAÇÃO QUALIS CAPES PSICOLOGIA	1 ponto
RESENHAS EM PERIÓDICOS SEM AVALIAÇÃO QUALIS CAPES PSICOLOGIA	0,5 ponto
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL	8 pontos

TRABALHOS EM ANAIS DE CONGRESSO E OUTROS EVENTOS	Trabalho completo em anais de congressos e outros eventos internacionais - 3 pontos Trabalho completo em anais de congressos e outros eventos nacionais – 2 pontos Resumos expandidos em anais internacionais - 1 ponto Resumos expandidos em anais nacionais - 0,5 ponto Resumos em anais internacionais - 0,5 ponto Resumos em anais nacionais - 0,3 ponto
--	---